



**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 669ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Às nove horas do dia quatro de agosto de dois mil e vinte e três, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se, remotamente, em caráter extraordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“APS” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima sexagésima nona reunião extraordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Fabio Lavor Teixeira, e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram os Conselheiros de Administração conforme relacionados a seguir: Marcos Kleber Ribeiro Felix; Cassandra Maroni Nunes, Mariana Pescatori Candido Silva; Thiago Benito Robles; Adilson Luiz Gonçalves e Sidney Antonio Verde. Atendido o quórum legal de instalação, foi apreciado o seguinte tema no item **I – ORDEM DO DIA – MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: II.01 – Artigo 48 – Inciso XXIV** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 272.2023, datada de 27/07/2023, a autorização para prorrogação por 12 (doze) meses do prazo do Contrato DIPRE nº 25.2019, firmado com a empresa **Práticos – Serviço de Praticagem do Porto de Santos e Baixada Santista S/S Ltda.**, para continuidade da prestação dos serviços de assessoria para gerenciamento, organização, coordenação do tráfego de navio no Porto e planejamento das movimentações de navios no Canal de acesso ao Porto de Santos, aos seus berços ao Canal de Piaçaguera, bem como aos terminais localizados em Cubatão (Usiminas e TIPLAM), no valor global estimado de **R\$ 8.810.484,84** (oito milhões, oitocentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), que será cobrado a partir de agosto de 2023 até julho de 2024, confirmado o índice correspondente pelo IBGE, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 149/2023, datado de 20/07/2023, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 88.2023, datado de 24/07/2023. Processo Virtual nº 000896/19-64/2019. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, autorização para a prorrogação do Contrato DIPRE nº 25.2019, firmado com a empresa Práticos – Serviço de Praticagem do Porto de Santos e Baixada Santista S/S Ltda.. Para o assunto*



foi emitida à Deliberação Consad nº 105.2023. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE

Mariana Pescatori Candido da Silva
CONSELHEIRA

Cassandra Maroni Nunes
CONSELHEIRA

Marcos Kleber Ribeiro Felix
CONSELHEIRO

Thiago Benito Robles
CONSELHEIRO

Adilson Luiz Gonçalves
CONSELHEIRO

Sidney Antonio Verde
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO